

Conselho Geral

Linhas orientadoras para a elaboração do orçamento de 2021

INTRODUÇÃO

No cumprimento das competências atribuídas pelo Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral define as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento.

O Orçamento de Estado constitui a principal fonte de receita do Agrupamento, não sendo de ignorar as restrições económicas que o país tem vivido, nos últimos anos, agravadas no contexto atual de pandemia, aspeto que se repercutiu em orçamentos atribuídos mais modestos e reduzidos, continuando a impor-se, deste modo, uma gestão eficiente, controlada e equilibrada, de forma a dar-se resposta às expectativas da nossa comunidade educativa.

PRINCÍPIOS A CONTEMPLAR

Na elaboração do orçamento e na sua execução, aconselha-se a Diretora e o Conselho Administrativo a pautarem-se pelos seguintes princípios:

Princípio da legalidade: através do cumprimento de toda a legislação em vigor (na elaboração do orçamento e na sua execução);

Princípio da eficiência: promovendo medidas de poupança, rentabilizando a utilização dos recursos existentes, reforçando medidas de combate ao desperdício e valorizando a reutilização e a reciclagem;

Princípio da prioridade e da adequação: priorizando as despesas com vista à concretização dos objetivos fixados no Projeto Educativo do Agrupamento e ao bom funcionamento das escolas;

Princípio da transparência: o processo de execução orçamental deverá permitir que eventuais correções e ajustes possam ser facilmente compreendidos pelos membros da comunidade educativa.

LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2021

Após a afetação dos recursos financeiros relativos às despesas obrigatórias, sugere-se que a Diretora e o Conselho Administrativo do AECS disponibilizem, dentro do possível e do viável, verbas que permitam:

- a. garantir o bom funcionamento das instalações e equipamentos das escolas sob a responsabilidade do Agrupamento, salvaguardando o conforto e a segurança de toda a comunidade escolar;
- b. renovação e valorização de alguns espaços físicos que se encontrem deteriorados e/ou pouco atrativos;

- c. adquirir, com equilíbrio e coerência, equipamentos e materiais pedagógicos e didáticos que facilitem a implementação de metodologias diversificadas no processo de ensino-aprendizagem;
- d. prosseguir com o reforço do parque informático, quer através da aquisição de novas máquinas para substituir as mais desatualizadas, quer através do upgrade destas por forma melhorar a sua produtividade;
- e. garantir os recursos materiais necessários (equipamentos de proteção e desinfeção), no atual contexto pandémico;
- f. realizar atividades previstas no PAA e no Projeto Educativo do Agrupamento;
- g. apoiar atividades que pela sua importância possam contribuir para o reconhecimento, prestígio e mérito do agrupamento.
- h. promover a concretização do plano de formação do pessoal docente e não docente de acordo com as necessidades detetadas.
- i. prosseguir e reforçar o trabalho desenvolvido pela Biblioteca Escolar do Agrupamento, através de verbas que permitam o desenvolvimento do seu plano de ação e renovação do espólio documental e equipamento eletrónico;
- j. rentabilizar as instalações desportivas da escola EB23 Dr.^a Alice Gouveia que possam contribuir como complemento ao orçamento de estado.
- k. implementar medidas de desburocratização e simplificação, optando- se, quando possível, pela desmaterialização dos procedimentos e dos documentos;
- l. promover a reciclagem, a reutilização e o combate ao desperdício.

Disposições finais

O Conselho Geral está ciente dos constantes constrangimentos financeiros inerentes aos orçamentos atribuídos às escolas, o que pressupõe, simultaneamente, rigor e equilíbrio na gestão orçamental. Estas linhas orientadoras pretendem constituir um trabalho colaborativo com a Direção do Agrupamento, visando a melhoria e a qualidade do ensino a prestar e a desenvolver no Agrupamento de Escolas Coimbra Sul.

Aprovado em reunião do Conselho Geral de 24 de novembro de 2020
A Presidente do Conselho Geral

Maria Teresa O. Martinho do Rosário Côrte-Real